

dos pelo Despacho Normativo, n.º 181/91, de 22 de Agosto, artigo 7.º, n.º 1, artigo 15.º, artigo 16.º, n.º 1, e artigos 17.º, 20.º, 21.º, 24.º, e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para admissão de um Assistente do 1.º Triénio para a área científica de Análises Clínicas e Saúde Pública, do Departamento das Ciências e Tecnologias Laboratoriais e Intervenção Comunitária, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — As vagas colocadas a concurso enquadram-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de Docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem candidatar-se nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 1 e 17.º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico e profissional relevante, estejam habilitados, cumulativamente, com bacharelato e licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública (Tecnologias da Saúde).

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata, e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares, ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhados, numerados e rubricados, e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, aos candidatos que declarem, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae*, só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da Lei.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional nas áreas relacionadas com as Tecnologias da Saúde em Análises Clínicas e Saúde Pública;
- Experiência de ensino na área de Tecnologias da Saúde em Análises Clínicas e Saúde Pública;
- Actividades de investigação e publicações;
- Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso;

9 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital, implica a exclusão dos candidatos.

11 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — Garantia de Igualdade de Tratamento — A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviada por correio registado com aviso de recepção, para Av. D. João II, Lote 4.69.01. — Parque das Nações, 1990 — 096 Lisboa.

14 — A composição do Júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em 20 de Fevereiro de 2008, é a seguinte:

Presidente: Professora-Coordenadora Paula Cristina da Silva Albuquerque, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  
Vogais efectivos:

Professora-Coordenadora Anabela Rodrigues da Graça, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  
Professor-Adjunto Renato Danton Sampaio Ribeiro de Abreu, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Vogais suplentes:

Professor-Coordenador Lino Jorge de Jesus Mendes, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

14 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

## Instituto Superior de Engenharia

### Despacho n.º 14260/2008

#### Prorrogação da equiparação a bolsheiro do Mestre Fernando Manuel Valente Ramos

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Janeiro de 2008, foi ao mestre Fernando Manuel Valente Ramos, exercendo neste Instituto as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, concedida a prorrogação da equiparação a bolsheiro, a tempo integral, sem vencimento, no período de 1 de Outubro de 2007 a 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 15818/2008

Por despacho de 23 de Abril de 2008, proferido no uso de competências delegadas:

António José da Mota Casa Nova, Helena Maria de Sousa Reis do Arco e Olga Joaquina Vaz Batista Louro — nomeados Professores-Adjuntos, em regime de nomeação definitiva, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 11.02.2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

7 de Maio de 2008. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

### Aviso n.º 15819/2008

Por despacho de 28.04.2008, no uso de competências subdelegadas pelo Despacho n.º 11389/2005 (2.ª Série), publicado no *Diário da República* n.º 98, 2.ª série de 20 de Maio, e nos termos do artigo 74 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31.03, autorizada a licença sem vencimento com a duração máxima de 90 dias, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2008, a Maria Catarina Barradas Martins Técnica Superior de 2.ª classe, em exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico.

7 de Maio de 2008. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Despacho (extracto) n.º 14261/2008

Por despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Presidente:

Fernanda Maria Cardoso Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento como Técnico Profissional de 1.ª Classe, do